



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 12 de março de 2019 – EDIÇÃO: 034 – ANO I – Acesso: em
www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2078, DE 11 DE MARÇO DE 2019. CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, Excelentíssima Senhora Aparecida Nilva dos Santos, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I. DECRETA Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde com o tema “Saúde e Democracia”, a realizar-se no dia 09 de abril de 2019, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à 16ª Conferência Nacional de Saúde. Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Art. 3º - A realização da Plenária Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Art. 4º - A Plenária será regida por Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no mural da Prefeitura. Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos do Fundo Municipal de Saúde. Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória, 11 de Março de 2019 Aparecida Nilva dos Santos Prefeita Municipal

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email:
diariooficialsjbg@gmail.com.**

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>